



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

PROJETO DE LEI Nº 408, de 2 de dezembro de 2024

“Altera o Anexo I da Lei 243, de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 243, de 18 de dezembro de 2017, que sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil, estabelece Quadro dos Cargos em Comissão, fixa as remunerações e quantitativos.

Parágrafo Primeiro - O Anexo I “Quadro de Quantitativos, Cargos e Remuneração dos cargos Comissionados” passa a vigor conforme os anexos da presente Lei.

Parágrafo Segundo. Ficam criados os cargos de Superintendente nas Secretarias de Infraestrutura, de Administração, de Agricultura e Abastecimento e de Cultura no nível DAS-12.

Parágrafo Terceiro – Ficam mantidas as demais disposições contidas Lei nº 243, de 18 de dezembro 2017, (alterada pela Lei Municipal 398/2024) que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil, estabelece Quadro dos Cargos em Comissão, fixa as remunerações, quantitativos e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a publicação da Lei Municipal Nº 243/2017 consolidando todas as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PUGMIL, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

ANEXO I – QUADRO DE QUANTITATIVOS, CARGOS E REMUNERAÇÕES.

Qt. Vagas	SETOR	Nível	Remuneração
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)			
1	Chefe de Gabinete	DAS-13	4.000,00
3	Assessor Especial	DAS-9	2.000,00
2	Secretário Executivo	DAS-5	1.412,00
2	Assessor Especial I	DAS-5	1.412,00
1	Secretário de Gabinete I	DAS-5	1.412,00
1	Diretor das Relações de Governo	DAS-9	2.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1	Controlador Geral do Município	DAS-13	4.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1	Secretário de Administração	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Administração	DAS-12	3.350,00
1	Gestor de Contratos	DAS-11	2.500,00
1	Diretor de Administração	DAS-11	2.500,00
1	Agente de Contratação	DAS-11	2.500,00
1	Diretor Geral de Recursos Humanos	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial	DAS-8	1.500,00



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

1	Assessor Especial III	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1	Secretário de Infraestrutura	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Infraestrutura	DAS-12	3.350,00
1	Diretor Geral de Infraestrutura Urbana e Rural	DAS-9	2.000,00
1	Diretor de Transportes	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador dos Agentes de Vigilância	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Infraestrutura Urbana e Rural	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
1	Secretário de Finanças	DAS-13	4.000,00
1	Chefe de Compras	DAS-12	3.350,00
1	Diretor Geral de Contabilidade	DAS-11	2.500,00
1	Coletor Municipal	DAS-8	1.500,00
1	Diretor de Arrecadação e Tributação	DAS-9	2.000,00
1	Tesoureiro	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Compras	DAS-8	1.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
1	Secretário da Educação	DAS-13	4.000,00
1	Supervisor Escolar	DAS-11	2.500,00
3	Diretor de Escola	DAS-11	2.500,00
1	Orientador Educacional	DAS-11	2.500,00
1	Inspetor de Ensino	DAS-11	2.500,00



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

	Auxiliar de Apoio Pedagógico	DAS-5	1.412,00
	Gerente de Programas da Educação	DAS-9	2.000,00
2	Diretor de Merenda Escolar	DAS-9	2.000,00
6	Coordenador Pedagógico 30h - Programas Educacionais	DAS-10	2.149,50
3	Secretário de Escola	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
1	Secretário Executivo CME	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO			
1	Secretário da Juventude e Desporto	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Esportes	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Juventude	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Esportes	DAS-8	1.500,00
SECRETARIA DA SAÚDE			
1	Secretário da Saúde	DAS-13	4.000,00
1	Diretor Geral dos Serviços de Saúde	DAS-11	2.500,00
1	Assessor de Programas da Saúde	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador Administrativo	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Vigilância Sanitária	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Vacinação	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
1	Secretário da Agricultura e Abastecimento	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Agricultura e Abastecimento	DAS-12	3.350,00
1	Diretor Geral de Agricultura	DAS-9	2.000,00

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

1	Coordenador de Agricultura	DAS-8	1.500,00
3	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
1	Secretário de Meio Ambiente	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Meio Ambiente e Saneamento	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	Secretário da Assistência Social	DAS-13	4.000,00
1	Secretário Executivo	DAS-5	1.412,00
1	Coordenador de Programas Sociais	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador do CRAS	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial II	DAS-5	1.412,00
4	Orientador Social	DAS-5	1.412,00
1	Diretor de Programas Sociais	DAS-10	2.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
1	Secretário de Relações Institucionais	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Relações Institucionais	DAS-10	2.000,00
SECRETARIA DA MULHER			
1	Secretária da Mulher	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Promoção da Mulher	DAS-10	2.000,00



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

1	Coordenador de Agricultura	DAS-8	1.500,00
3	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
1	Secretário de Meio Ambiente	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Meio Ambiente e Saneamento	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	Secretário da Assistência Social	DAS-13	4.000,00
1	Secretário Executivo	DAS-5	1.412,00
1	Coordenador de Programas Sociais	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador do CRAS	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial II	DAS-5	1.412,00
4	Orientador Social	DAS-5	1.412,00
1	Diretor de Programas Sociais	DAS-10	2.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.412,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
1	Secretário de Relações Institucionais	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Relações Institucionais	DAS-10	2.000,00
SECRETARIA DA MULHER			
1	Secretária da Mulher	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Promoção da Mulher	DAS-10	2.000,00



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

SECRETARIA DE CULTURA			
1	Secretário da Cultura	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Agricultura e Cultura	DAS-12	3.350,00
1	Diretor de Cultura	DAS-10	2.000,00
1	Coordenador de Cultura	DAS-8	1.500,00

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil - TO

Dircineu Francisco Bolina
DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

PROJETO DE LEI Nº 408, de 2 de dezembro de 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresentamos à Vossa apreciação o Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei 243, de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências.

A matéria em epígrafe versa sobre a criação de Superintendências nas Secretarias de Infraestrutura, de Administração, de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, considerando discussão promovida no âmbito da Comissão de Transição, ora apresentado ao Legislativo.

Pelas razões expostas, encaminhamos a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convicto do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências de melhor qualificar os serviços de atendimento à nossa população.

Devido à importância denotada por esta matéria, requero nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

GABINETE DO PREFEITO DE PUGMIL, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
do Município de Pugmil - TO

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal